

Primeira Igreja Batista do Rio de Janeiro
Estudo 9: A Mordomia Cristã (XII)
Gn 14, 2Co 8

Elaborado por Judson Farias Marques
judsonfm@yahoo.com.br

Nós vos saudamos com: “A graça e a paz de Deus, nosso Pai, e do Senhor Jesus Cristo”. 1Co 1.3.

Agora pedimos que o Espírito Santo nos conceda a sua direção para continuarmos o estudo, sobre as doutrinas bíblicas que são as razões básicas de nossa fé, com o tema: A mordomia cristã baseada no artigo XII da Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira aprovada na 67ª Assembléia em Campo Grande, MS, em 1986.

Mordomia é a doutrina bíblica que reconhece Deus como Criador, Senhor e Dono de todas as coisas, Gn 1.1; 14.17-20; Sl 24.1; Ec 11.9; 1Co 10.26. A palavra mordomo origina-se do latim. Significa uma pessoa de confiança designada pelo dono da casa para dirigi-la ou cuidá-la. Cito como exemplo de mordomo José do Egito, Gn 41.40-41. Nós também fomos criados por Deus para sermos mordomos da criação divina. É o que se entende de Gn 2.15: “O Senhor Deus tomou o homem, e o pos no jardim do Éden para o lavrar e o guardar”. Este verso também nos mostra que o homem nada tem, tudo é do Senhor, nós somos apenas os mordomos. A palavra mordomia usada na igreja ganhou um significado depreciativo em função dos que, exercendo cargo público, beneficiam-se indevidamente de favores e privilégios às custas dos recursos públicos. Neste tópico estamos considerando a mordomia cristã no

sentido amplo de que Deus é o Senhor de tudo, que tudo lhe pertence, sendo nós apenas usuários por empréstimo, de todas as coisas que ele nos concede. Agora estamos estudando a mordomia cristã ou bíblica, cujo sentido incorpora a idéia da consagração da vida e dos bens.

Todas as bênçãos temporais e espirituais procedem de Deus e por isso dêm os homens a ele o que são e possuem e, também, o sustento, Gn 14.20; Dt 8.18; 1Cr 29.14-16; Tg 1.17; 2Co 8.5. Encontramos enfoques diferenciados, embora não contraditórios, de estudiosos sobre a caracterização da atitude do homem em relação a Deus no assunto mordomia cristã. As contribuições dos crentes para a obra de Deus devem ser voluntárias, mas também uma obrigação, um dever, em consequência do amor que recebemos de Deus e também como consequência do nosso amor a Ele. A base da mordomia cristã é o amor. Como salvo por Jesus o crente deve tudo em sua vida a Ele. O crente reconhecendo o amor de Deus, afirmado na experiência pessoal da providência divina, sente gratidão constante e isto o leva a contribuir com seus bens para o reino de Deus.

O crente pertence a Deus porque Deus o criou e o remiu em Jesus Cristo, Gn 1.27; At 17.28; 1Co 6.19,20; Tg 1.17; 1Pe 1.18-21. São dois os princípios bíblicos a partir dos quais se desenvolve a doutrina da mordomia cristã. O primeiro é o princípio da propriedade universal de

Deus. Ele é o criador e sustentador e distribuidor de tudo. Deus é dono e senhor de tudo. Nada é realmente nosso; os bens materiais foram criados por Deus e dados ao homem para seu sustento e felicidade. O segundo princípio do **senhorio de Cristo sobre os crentes**. O crente não pertence a si mesmo. Foi comprado pelo sangue de Cristo, tornou-se servo, e seu corpo tornou-se morada do Espírito Santo, 1Co 6.19,20.

Pertencendo a Deus, o crente é mordomo ou administrador da vida, das aptidões, do tempo, dos bens, da influência, das oportunidades, dos recursos naturais e de tudo o que Deus lhe confia em seu infinito amor, providência e sabedoria, Mt 25.14-30, 31-46.

Cabe ao crente o dever de viver e comunicar ao mundo o evangelho que recebeu de Deus, Rm 1.14; 1Co 9.16; Fl 2.16. Também faz parte da mordomia cristã o emprego dos recursos ou bens como tempo, dinheiro, vida, dons, talentos na causa de evangelização e missões. Os recursos e os dons podem ser aplicados diretamente ou através da Igreja. Os crentes que entregam suas vidas para irem aos campos também estão exercendo a mordomia cristã.

As Escrituras Sagradas ensinam que o plano específico de Deus para o sustento financeiro de sua causa consiste na entrega pelos crentes de **dízimos** e **ofertas alçadas**, Gn 14.20; Lv 27.30; Pv 3.9,10; Ml 3.8-12; Mt 23.23. O Dízimo era praticado pelo povo hebreu cinco séculos antes da lei ter sido dada por Deus no monte Sinai, Gn 14.20. Para o povo Judeu o dízimo era uma imposição da lei. Jesus confirmou a prática do dízimo quando repreendeu os escribas e fariseus que desprezavam a lei, Mt 23.23. Para o crente é uma contribuição

voluntária imposta pelo amor que tem a Jesus como seu Salvador e Senhor. Dízimo é o mínimo que devemos devolver ao Senhor. Sendo o dízimo uma oferta proporcional e regular, é também uma oferta de acordo com a prosperidade de cada um, 1Co 16.2. O dízimo deve ser entregue à igreja a qual o membro pertence para sua manutenção. Sabemos que as igrejas batistas não aceitam qualquer contribuição do Estado. Sua manutenção é feita com os recursos recebidos dos seus membros.

Os membros devem trazer à igreja sua contribuição sistemática e proporcional com alegria e liberdade, para o sustento do ministério, das obras de evangelização, beneficência e outras, At 11.27-30; 1Co 16.1-3; 2Co 8.1-15; Fl 4.10-18. Os crentes neotestamentários deram tudo, não se limitando aos dízimos, pois viram que Jesus dera tudo de si incluindo a própria vida, At 2.44-47; 4.34-35; Lc 21.1-4; Mt 19.21; 2Co 8.1. Muitos irmãos nossos estão se propondo a dar tudo, veja os hinos do Cantor Cristão 295, 296, 300, 307; e do Hinário para o Culto Cristão 422, 241, 536, 243, 430, 246.

Peçamos a Deus que os nossos corações também se disponham a dar tudo para o seu Reino. Em nome de Jesus, amém.